

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

## A C Ó R D Ã O N. º 65/2019

PROCESSO No.: 2017.007094-2

RECORRENTE: ELISANDRA OLIVEIRA DE SOUSA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**RELATOR: PAULO HENRIQUE ALVES** 

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. BASE CALCULADA DEFINIDA EM AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes — CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, isto é, mantendo a Decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.

Parnamirim, 23 de outubro de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE ALVES CONSELHEIRO RELATOR